

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

EDITAL Nº 86

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VIATURAS USADAS

Joaquim Marques da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia da Mina de Água, torna público que, nos termos do disposto no artigo 16º/1c) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e da deliberação desta Junta de Freguesia datada de 05 de Setembro de 2019, proceder-se-á à alienação, mediante hasta pública, dos seguintes bens, que se encontram nas instalações da Junta de Freguesia:

Artigo 1 – Pesado de Passageiros

| TIPO | MATRÍCULA | MARCA | MODELO | ANO | OBSERVAÇÕES |
|-----------------------|-----------|--------|--------|------|---|
| Pesado de Passageiros | 45-64-PT | NISSAN | 115/9D | 2000 | Carroçaria: Chapa Lotação: 39 lugares + motorista; Cilindrada: 5984 cm2 |

Artigo 2 – Pesado de Passageiros

| TIPO | MATRÍCULA | MARCA | MODELO | ANO | OBSERVAÇÕES |
|-----------------------|-----------|--------|--------|------|---|
| Pesado de Passageiros | 57-31-QE | NISSAN | 115/9D | 2000 | Carroçaria: Chapa Lotação: 39 lugares + motorista; Cilindrada: 5984 cm2 |

HASTA PÚBLICA

1. A hasta pública será realizada no dia 8 de outubro de 2019, pelas 10:00h, na delegação da Junta de Freguesia, sita na Av. Movimento das Forças Armadas, 16, 2700-596 Amadora.
2. A alienação dos bens é conjunta e no estado em que se encontram;
3. A base de licitação para os dois artigos é de 18.000€ (dezoito mil euros);
4. O pagamento será efetuado pelo adjudicatário na Tesouraria da Junta de Freguesia, sita na Av. Movimento das Forças Armadas, 16, 2700-596 Amadora, no horário das 9:00H às 17:30H;
5. O Adjudicatário dispõe de 5 dias úteis após a realização da hasta pública para efetuar pagamento, findo o qual perderá qualquer direito sobre os artigos;
6. Os bens devem ser retirados no prazo de 10 dias úteis após a notificação da adjudicação definitiva, sendo da responsabilidade do adjudicatário o seu carregamento, remoção e transporte;
7. Os bens encontram-se nas instalações da Junta de Freguesia de Mina de Água – sitas em, Av. General Humberto Delgado, 184, 2700-421 Amadora, podendo ser vistoriados pelos interessados 3 (três) dias antes da data da hasta pública e no horário de funcionamento da Junta de Freguesia, entre as 08:00H e as 16:00H, através de contacto prévio com o Gabinete da Presidência, através do e-mail: gab.presidencia@jf-minadeagua.pt e do nº de telefone 214 913 069;

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

8. Os interessados deverão comparecer no local e ser portadores de documento de identificação e nº de contribuinte, e de cartão de identificação fiscal e certidão atualizada da Conservatória do Registo Comercial ou código de acesso à certidão permanente, se pessoa coletiva;
9. Os proponentes têm de provar a sua identidade e a qualidade em que intervêm na praça, devendo apresentar, caso atuem em representação de outrem, documentos comprovativos da concessão de poderes para a arrematação em causa;
10. Admitidos os proponentes, será aberta uma licitação verbal entre os interessados que apresentem proposta, tomando como início, a base de licitação definida;
11. Nesta licitação verbal, apenas poderão participar os interessados presentes ou pessoas que para o efeito, se encontrem devidamente mandatadas;
12. Na licitação verbal, após o primeiro lance, não são permitidos lances inferiores a 1% do valor base da licitação;
13. Terminada a licitação, a comissão adjudica provisoriamente a alienação a quem tenha oferecido o melhor preço e elabora o respetivo auto de arrematação, que deve ser assinado pelos membros da comissão e pelo adjudicatário provisório;
14. A adjudicação definitiva será proferida pela Junta de Freguesia, considerando ainda as condições gerais e particulares, no espaço de 10 dias úteis após a adjudicação provisória;
15. A Junta de Freguesia da Mina de Água reserva-se o direito de não adjudicar a venda de Viaturas Usadas;
16. Aos valores indicados, é acrescido o Iva, quando aplicável.

Mina de Água, 05 de setembro de 2019,

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Joaquim Marques da Rocha)

